



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos_social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 079/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2024, Ata de nº 340.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de substituição, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, dos seguintes conselheiros suplentes representantes governamentais e não governamentais:

- ✓ Suplente representante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Dalva Divina da Silva Barbosa, por Luria Marques de Souza, CPF: 849.690.401-68;
- ✓ Suplente representante da Secretaria de Desenvolvimento Social - SDS, Evellyn Dinary Karoline Nogueira Cintra Matos, por Leila Silvia de Barros, CPF: 440.241.691-49;
- ✓ Suplente representante do Grupo Escoteiro Cidade dos Pomares 51-GO, Rosa Maria Barbosa, por Evellyn Dinary Karoline Nogueira Cintra Matos, CPF: 036.339.311-04.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 079
Com afixação no placard do Município

Morrinhos, 19 de 11 de 24

Luria Marques de Souza
Responsável pelo Placard

Morrinhos, 19 de novembro de 2024.

Viviane Carmo de Souza

Viviane Carmo de Souza

=Presidente do CMDCA=

Morrinhos-GO